

XIII - o servidor CLEILTON DE NAZARÉ COSTA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, na Secretaria de Tecnologia da Informação e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Secretário, código CJ3.

(...)

Art. 4º - Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data.

Desa. DENISE CASTELO BONFIM

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**  
**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**PORTARIA Nº 710, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Digital nº 7302/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente à servidora ANA CRISTINA JORDÃO DA SILVA BECKMAN, Matrícula nº 3099647, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.868/1994, de 14/04/1994, do quadro permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o art. 186, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a percepção de proventos integrais, nos termos do art. 6º-A, da EC nº 41/2003, acrescentado pela EC nº 70/2012.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados de acordo com o disposto no art. 7º, da EC nº 41/2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos da servidora, nos termos do parágrafo único, art. 6º-A, da EC nº 41/2003, acrescentado pela EC nº 70/2012.

Art. 3º Os proventos da aposentadoria serão isentos da incidência de Imposto de Renda, conforme o art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, bem como do desconto de contribuição previdenciária, até o dobro do valor máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, nos termos dos §§ 18 e 21, art. 40, da Constituição Federal.

Art. 4º A servidora deverá ser reavaliada em julho de 2024, a fim de averiguar seu quadro clínico com base no laudo médico pericial, tendo em vista o diagnóstico e a possibilidade de resposta ao tratamento.

Art. 5º Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 18.885, DE 6 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0008817-31.2019.6.14.8104, resolve:

Art. 1º Designar o servidor requisitado OSVALDO PEREIRA LISBOA para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 104ª Zona Eleitoral, com sede no município de Santarém, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 629, DE 6 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 10073/2019-TRE, resolve:

Designar, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO, requisitado para prestar serviços junto à 58ª Zona Eleitoral da Comarca de BANDEIRANTES, para exercer a função comissionada, nível FC-1, de Assistente I do Cartório da 58ª Zona Eleitoral da mesma Comarca, a partir da data da publicação, até assunção de servidor efetivo.

Des. GILBERTO FERREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 605, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a indicação contida no documento 0800136, incluso no Processo SEI nº 0011269-88.2019.6.18.8011, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO FILHO, servidor requisitado da Prefeitura de Piriá, matrícula nº 703518, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 11ª Zona Eleitoral, sediada em Piriá/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da indicação (11/7/2019).

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

**PORTARIA Nº 607, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a indicação contida no documento 0799652, incluso no Processo SEI nº 0011219-90.2019.6.18.8034, resolve:

Art. 1º Designar SAMARA DE SOUSA BARROS SOARES, servidora requisitada da Prefeitura de Castelo do Piauí, matrícula nº 703919, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) da 34ª Zona Eleitoral, sediada em Castelo do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da indicação (8/7/2019).

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

**PORTARIA Nº 616, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a indicação contida no documento 0802464, incluso no Processo SEI nº 0011510-95.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ISRAEL CARDOSO DAS CHAGAS, Técnico Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 50, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o exercício do cargo em Comissão de Assistente III (FC-3) da Seção de Voto Informatizado, da Coordenadoria de Eleições Informatizadas, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

**ATO Nº 197, DE 25 DE JULHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 4691/2019, resolve:

Redistribuir, com efeitos a partir de 08/08/2019, o cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pela servidora MAIRA FERNANDA FURLAN RECCO, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pelo servidor ANTONIO LEITE LIMA JUNIOR, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

MARIA DE LOURDES LINHARES

**ATO Nº 210, DE 1º DE AGOSTO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do art. 45 do Regimento Interno; conforme o Ato TRT5 nº 147/2019, divulgado no DJE TRT5 em 31/07/2019, com base na Resolução CSJT nº 47/2008; com fundamento na Lei nº 8.112/90; e conforme os Proads nº 2125/2015, 2371/2015 e 5601/2018, resolve:

Nomear o candidato FÁBIO SIMÕES CARRILHO, habilitado em 1º lugar, no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2013, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 028/2014, divulgada no DJE TRT5 de 29/04/2014, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 30/04/2014, com prorrogação da validade mediante RA TRT5 nº 11/2016, publicada no Diário Oficial da União em 31/03/2016, para ocupar o cargo de Analista Judiciário/Apoio Especializado/Engenharia Elétrica, na vaga decorrente da aposentadoria de Sílvia Cerqueira Gonzaga, em cumprimento a decisão judicial.

MARIA DE LOURDES LINHARES

**ATO Nº 218, DE 6 DE AGOSTO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob o PROAD nº 7689/2019; resolve:

Aposentar a magistrada GISÉLIA DE ALBUQUERQUE MANGUEIRA ANTUNES MELO, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, com proventos integrais, com fundamento no art. 93, VI da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 20/1998), combinados com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

MARIA DE LOURDES LINHARES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**ATO Nº 181, DE 26 DE JULHO DE 2019**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido na Certidão DAMC nº 106/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a partir da data da publicação, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 12.617/2012, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pelo servidor ANTONIO LEITE LIMA JUNIOR, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora MAIRA FERNANDA FURLAN RECCO.

Art. 2º Lotar, em virtude do disposto no art. 1º, a servidora MAIRA FERNANDA FURLAN RECCO na 4ª Vara do Trabalho de Cascavel, mantendo-a no exercício da Função Comissionada de Assistente 2 (c-8563), código TRT 9ª FC-2.

Art. 3º Revogar, a partir da data da publicação, o Ato nº 180/2016, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2 - de 1º/9/2016.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIA CPV Nº 540, DE 6 DE AGOSTO DE 2019**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, LUANA SANTOS ALENCAR OLIVEIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Juiz Convocado em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Flavio Nunes Campos, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

**ATO Nº 63, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o que conta no PROAD nº 8063/2019, resolve:

Cessar, a partir de 26/agosto/2019 os efeitos do ATO TRT/DG-044/2019 que designou a servidora LAURA LÚCIA JOSE DA COSTA MORAES (L114-1), à disposição deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão - CJ-03 - Diretor de Secretaria, da Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda.

ELINEY BEZERRA VELOSO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 85, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

PROCESSO: 18375/2019

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 05 de agosto de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Ricardo Geraldo Monteiro Zandona, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Leontino Ferreira de Lima Junior, ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza e Francisco das C. Lima Filho. Decidiu:

